

LEI ORDINÁRIA Nº 876

de 16 de abril de 1996

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE NOME DE VIA PÚBLICA.

Engº. José Vicente de Sanctis Pires, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 26 de março de 1996, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º..

Para a denominar-se Rua GARIBALDE ERNESTO GRUBERT, a atual Rua Presidente Kennedy, localizada na Vila Brasil, nesta cidade.

Art. 2º..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE ABRIL DE 1996.

*ENGº. JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES PREFEITO
MUNICIPAL*

Lei Ordinária Nº 876/1996 - 16 de abril de 1996

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em